

ADOLESCÊNCIA, REIFICAÇÃO E OS REFLEXOS NA VIOLÊNCIA

ADOLESCENCE, REIFICATION AND REFLECTIONS ON VIOLENCE

Ana Paula Motta Costa¹

Vanessa Chiari Gonçalves²

Resumo: As dificuldades de reconhecimento dos adolescentes, em sua especificidade e peculiaridade, são analisadas desde a perspectiva da Teoria do Reconhecimento, mais especificamente, adota-se a metodologia proposta por Axel Honneth, no que se refere aos diferentes níveis de reconhecimento necessários às pessoas no contexto social. A falta de reconhecimento gera indiferença, humilhação, ou reificação. As pessoas visualizadas a partir de estereótipos sociais, não são vistas como pessoas, portanto, com dificuldade de identificação de uns com os outros. A reificação, ou coisificação, é geradora de mais violência. Os sujeitos adolescentes têm respeitada sua dignidade quando são reconhecidos na sua especificidade geracional e cultural e quando sua diferença não tem o significado de inferiorização ou de discriminação. Portanto, o reconhecimento da dignidade requer a superação do lugar estereotipado social e de invisibilidade, sendo condição para a definição de patamares adequados de convivência social.

Palavras-chave: adolescência; reconhecimento; reificação; violência.

Abstract: The difficulties in recognition of adolescents, their specificity and uniqueness, are analyzed from the perspective of the Theory of Recognition, more specifically, we adopt the methodology proposed by Axel Honneth, in relation to different levels of recognition needed by persons the social context. The lack of reconhecimento breeds indifference, humiliation, or reification. People viewed from societal stereotypes, are not regarded as individuals, therefore, difficult to identify with each other. The reification or commodification, which begets more violence. The adolescent subjects have their dignity respected when they are recognized in their specific cultural and generational differences when their meaning is not to degrade or discrimination. Therefore, the recognition of the dignity of the place requires overcoming stereotype and social invisibility, a condition for the definition of adequate levels of social interaction.

Keywords: adolescence; recognition; reification; violence

1. Introdução

As crianças e, especialmente, os adolescentes formam sua identidade por meio de um processo intersubjetivo, em interação com a comunidade onde estão inseridos. Constituem seus valores ou preferências pessoais, a partir daquilo que é importante em seu contexto, aprendendo a conviver coletivamente, ao se sentirem parte do todo, aceitos e pertencentes. É como se a sociedade e suas instituições fossem “espelhos” (ASSIS, 2004, p. 13-23), onde a imagem dos jovens é refletida, tornando-se elemento essencial na formação de sua identidade pessoal, em suas várias possibilidades de expressão. Ao mesmo tempo, o resultado desse

¹ Advogada, Socióloga, Mestre em Ciências Criminais/PUC-RS; Doutora em Direito /PUC/RS, com estágio Doutoral na Universidade Pablo Olavide/Espanha (com financiamento CAPES/2009-2010; Professora nas seguintes IES: Centro Universitário Metodista – IPA; Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Faculdade Meridional – IMED/Passo Fundo.

² Advogada, Mestre em Ciências Criminais/PUC-RS; Doutora em Direito pela UFPR, Professora e Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista - IPA

reflexo é a própria expressão da identidade sociocultural, ou seja, aquilo que é esperado dos membros da coletividade.

Conforme afirma Simone de Assis:

[...] a metáfora dos espelhos incrustados nas paredes do labirinto. A cada passo dado nesse ambiente, o indivíduo vê a si próprio, inserido no contexto mais geral do local onde está. Ao mesmo tempo, vê os outros a seu redor e é visto por eles em diferentes pedaços do caminho. A continuidade e a intensidade dos olhares e sentimentos criam e transformam seres humanos e relacionamentos. (ASSIS, 2004, p. 15)

Nessa direção, afirma Axel Honneth, que a criança reconhece seus parceiros de interação, interiorizando suas expectativas e, em contrapartida, deve ser reconhecida como parte da comunidade, em uma relação de reconhecimento mútuo (HONNETH, 2003, p. 137).

Axel Honneth, assim como Nancy Fraser e Charles Taylor são autores que desenvolvem, sob enfoques diferenciados, a “Teoria do Reconhecimento”.³ São desdobramentos da concepção de Hegel acerca da existência de uma eticidade intersubjetiva, presente em todas as relações sociais. Ou, ainda, uma hierarquia pré-reflexiva que serve como pano de fundo para a ação dos sujeitos, ou para os julgamentos que fazem dos outros e de si mesmos. É uma normatividade social, que, ainda que não articulada, ou explícita, constitui as expectativas de comportamentos de uns em relação aos outros (MATTOS, 2006, p. 164).⁴

Sob diferente perspectiva, Charles Taylor contribui com Axel Honneth ao afirmar que os conflitos sociais são lutas pelo reconhecimento e motores dos movimentos que a sociedade desenvolve. Os acordos pré-reflexivos e intersubjetivos constituem a identidade moderna, servindo como critério classificador e discriminador das pessoas. Charles Taylor sustenta que o controle sobre o corpo é a base de tal hierarquia. A dicotomia entre o corpo e a alma constitui os consensos intersubjetivos, sendo critério valorativo, portanto, diferenciador do valor social atribuído às diferentes pessoas e grupos, a condição de autocontrole, ou controle de todas as expressões ligadas ao corpo (MATTOS, 2006, p. 165-167).

A centralidade da proposta filosófica de Axel Honneth é o reconhecimento, essencialmente, ligado ao conflito. Desse modo, a identidade dos indivíduos se constitui em um processo intersubjetivo, em meio ao mecanismo do reconhecimento conflitante (TESTA,

³ A teoria do Reconhecimento é abordada sob enfoques diferentes, especialmente nas seguintes obras: HONNETH, Axel. **Luta pelo Reconhecimento**. FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange**. New York: Verso, 2003. TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self: A construção da Identidade Moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

⁴ Cabe esclarecer que, embora conhecendo a origem hegeliana do pensamento dos autores aqui utilizados como referência, não se buscou diretamente fundamentação em Hegel, para a fundamentação da tese em construção porque tanto Nancy Fraser, Charles Taylor e, em especial, Axel Honneth abordam a temática do reconhecimento de forma mais próxima ao contexto contemporâneo e à realidade da adolescência brasileira. O diálogo com a teoria de Hegel pode fazer parte de aprofundamentos de pesquisa futuros desta e de outros pesquisadores.

2008, p. 98). As diferentes maneiras de reconhecimento propostas pelo autor, são as condições intersubjetivas de o sujeito constituir-se socialmente.

Nancy Fraser, de sua parte, sublinha que o reconhecimento é um problema de justiça e não de autorrealização, como na concepção de Axel Honneth. (FRASER, HONNETH. 2010, p. 179). Segundo a visão da autora, é injusto que seja negada a condição de parceiros plenos da interação social a algumas pessoas e grupos, como consequência de padrões de valores culturais institucionalizados, que não consideram suas características distintivas ou específicas. Injusto, em especial, porque não participaram, em condições de igualdade, da elaboração de tais padrões de valores (FRASER, 2010, p. 179). Ainda, de acordo com a autora, na sociedade contemporânea cada vez mais se observam demandas por justiça social, críticos ao essencialismo da identidade tradicional e em busca revalorização das identidades, injustamente depreciadas (FRASER, 2010, p.167-169).

Portanto, pode-se afirmar que, sob diferentes perspectivas, os autores referidos identificam um padrão comum de reconhecimento social intersubjetivo, que valoriza os sujeitos mais adaptados e seguidores de tais padrões. A valoração e a autoestima dos sujeitos serão maiores, na medida em que a identidade construída e reconstruída, em interação social, corresponder ao esperado pela comunidade. Observa-se que a desvalorização constitui-se também em interação, a partir da desqualificação dos diferentes.

2. Os níveis de reconhecimentos propostos por Axel Honneth

Existem níveis diferentes de reconhecimento, que correspondem às etapas pelas quais cada indivíduo percorre em seu processo de internalização dos valores sociais. Para Axel Honneth, tais níveis são as relações primárias, as relações jurídicas e a comunidade de valores culturais e socialmente constituídos (HONNETH, 2003, p. 221).

As relações primárias dizem respeito às ligações emotivas com fortes laços entre as pessoas (eróticas, de amizade e entre pais e filhos). De modo especial, enfoca a relação entre a mãe e o bebê, com base na psicanálise. Tal relação é um processo complexo, no qual ambos exercitam mutuamente a capacidade de vivenciar sentimentos comuns. Axel Honneth toma como referência a categoria de dependência absoluta de Winnicott para desenvolver a definição da simbiose mãe-e-bebê (WINNICOTT, 1983, p.133-137).

Assim, os primeiros meses de vida são de intersubjetividade primária. A partir dessa condição, as pessoas vivenciam um processo de separação. Esse momento, dependendo de como transcorre, estabelece as condições para que se diferenciem como pessoas

independentes e amorosas. A separação tem início quando a mãe volta a ampliar seu campo de interesse social e começa a fluidificar sua identificação primária simbiótica. Por parte do bebê, há um processo cognitivo, em que se mostra capaz de fazer a diferença entre o seu ego e o ambiente. Estão, mãe e bebê, em “dependência relativa”. O bebê consegue superar a frustração que sente, na medida em que o ambiente lhe oferece as condições adequadas para isso (WINNICOTT, 1983, p. 133 – 137).

A capacidade de estar só, assim como a imaginação e a fantasia estão relacionadas com a confiança da criança na dedicação materna. “Se o amor da mãe é duradouro e confiável, a criança é capaz de desenvolver ao mesmo tempo, à sombra de sua confiabilidade intersubjetiva, uma confiança na satisfação social de suas próprias demandas ditadas pela carência” (HONNETH, 2003, p. 173). A segurança que o amor da mãe transmite, portanto, permite à criança representar as suas carências e a satisfação das mesmas. Sendo assim, na medida em que se percebe como sujeito, dotado de condições que lhe possibilitam preencher satisfatoriamente necessidades ou privações, sente-se com a autoestima elevada e digna de respeito. Compreende, portanto, que tem o direito a tal satisfação. Como adulta, sente-se respeitada por todos, mediante a experiência do reconhecimento jurídico (HONNETH, 2003, p. 194).

Giovani Saavedra, analisando o pensamento de Axel Honneth, afirma que o autor considera que a criança – desde a experiência bem sucedida de amor materno – adquire autoconfiança e, a partir de então, está em condições de desenvolver sua personalidade de forma sadia. Esse desenvolvimento primário seria a base das relações sociais entre adultos, responsável pelo desenvolvimento do autorrespeito e da autonomia, necessários para a participação na vida pública (SAAVEDRA, SABOTTKA, 2008, p. 11)

A contribuição da Psicanálise, na identificação dos processos subjetivos do ser humano, certamente foi, desde Freud, e continua sendo, nos dias de hoje, muito importante para o conhecimento da Humanidade. Não obstante, há muito tempo, questiona-se criticamente o universalismo apresentado por essa área do conhecimento: Será que todos os humanos, em diferentes contextos e momentos históricos, passam pelas mesmas experiências subjetivas? Será que tais experiências primárias são determinantes na vida dos sujeitos, para que apresentem comportamentos futuros específicos, independente das experiências de vida social que venham a ter?

Erich Fromm foi um dos pensadores que estabeleceu um diálogo crítico com a Psicanálise. Afirmava que as ideias de Freud foram influenciadas pelo espírito do século XIX e, assim, respondiam às necessidades de determinado contexto histórico. Entendia, ainda, que

a existência humana é composta por situações comuns a todos os homens, mas também pela prática da vida, determinada pela estrutura específica da sociedade (FROM, 1986, p. 122-123). Norbert Elias também contribuiu com tal crítica, ao analisar o pensamento de Freud. Sua posição não foi contrária à psicanálise, mas procurou avançar na reflexão a cerca da necessária contextualização social do ser humano. Entende o autor que a formação do superego está relacionada às condições sociais. Assim, o superego de alguém que pertence à nobreza, será diferente de outro que é um homem de negócios. As estruturas da personalidade são variáveis, portanto, e estão vinculadas as mudanças nas condições sociais (ELIAS, 1989, p. 104).

Considerando-se a definição de níveis de reconhecimento propostos, observa-se que Axel Honneth pressupõe uma possibilidade universalista de os seres humanos serem reconhecidos. Entretanto, as proposições de reconhecimento em Axel Honneth não tem pretensão universal. São estruturas objetivas, contextos de interação, “em que todos devem poder participar paritariamente para exprimir a sua liberdade (TESTA, 2008, p. 120).

A experiência de reconhecimento é complementada, segundo Axel Honneth, no processo de identificação e pertencimento ao Estado de Direito. Por meio do Estado, as pessoas são reconhecidas como iguais, racionais, livres e detentoras de direitos, comportando-se, em relação aos outros, de uma maneira universalmente válida. Isso diz respeito às relações jurídicas modernas: igualdade e liberdade (HONNETH, 2003, p. 179).

Ver-se reconhecido pelo Estado de Direito ou pela legalidade teria por pressuposto considerar-se a igualdade de condições entre os sujeitos sociais. No Estado de Direito, desde a Modernidade, todos são reconhecidos como pessoas iguais. Esse tema é problematizado pelo autor, na medida em que considera que a condição de pessoa pressupõe propriedades que sejam comuns a todos. Assim, questiona: “O que pode significar que um sujeito esteja capacitado para agir com autonomia, liberdade e discernimento racional?” Em resposta pode-se dizer, acompanhando o pensamento de Axel Honneth, que, dependendo de como foi realizado o acordo básico racional social, alteram-se as propriedades que a pessoa deve ter para fazer parte com as mesmas condições do Estado de Direito (HONNETH, 2003, p. 188).

Giovani Saavedra dá a sua contribuição ao esclarecer que a pretensão de Axel Honneth é demonstrar que o tipo de reconhecimento, característico das sociedades tradicionais, é aquele ancorado na concepção de *status*, devido à posição que o indivíduo ocupava na coletividade de então. Na transição para a Modernidade, ocorreu uma espécie de mudança estrutural na base da social e também uma mudança nas relações de reconhecimento: “ao sistema jurídico não é mais permitido atribuir exceções e privilégios às pessoas da sociedade

em função do seu *status*”. O Direito, então, deve ser geral o suficiente para levar em consideração, em condição de igualdade, os interesses de todos (SAAVEDRA, SABOTTKA, 2008, p. 11):

Assim, o conflito inerente às relações de reconhecimento ocorre em torno da condição de igualdade. Portanto, na medida em que todos são iguais, todos devem ter acesso aos mesmos bens socialmente considerados. Como resultado de tal aspiração, dilata-se gradativamente o âmbito de direitos e pretensões jurídicas individuais que são geradoras da ampliação das propriedades universais de uma pessoa. Com o advento da Modernidade, a cada novo direito definido racionalmente, cresce a luta pelo reconhecimento de propriedades recém adquiridas pelo indivíduo para que possa ser considerado universalmente como pessoa, em condição de igualdade com os demais e com autonomia e vontade (HONNETH, 2003, p. 189).

Carlos Alberto Molinaro refere, nesse sentido, que algumas pessoas não “fizeram parte” do contrato social abstrato. Assim, não é possível imputar-lhes a mesma concepção de dignidade, nem exigir-lhes reciprocidade, pois não estão afetos aos benefícios de tal pacto. O problema surge, conforme o autor, quando a materialidade está em discussão, ou seja, quando não basta a igualdade ante a norma ou quando a igualdade de direitos não é equitativa (MOLINARO, 2007, p. 137). Dialogando entre os autores, dir-se-ia que a questão, referida por Carlos Alberto Molinaro, equivale ao conflito que enseja a luta pelo reconhecimento, identificada por Axel Honneth.

Assim, pessoa de direito, na compreensão de Axel Honneth, é a incorporação de regras da coletividade, gerando expectativa, nos outros, de que essas regras serão disciplinadoras de conduta e de que o sujeito agirá conforme tais regras. Inversamente, os outros lhe conferem a condição de pessoa responsável e o Estado o reconhece como sujeito (HONNETH, 2003, p. 139).

Nesse ponto encontra-se o limite do Estado moderno. A igualdade nunca se constituiu como real e substancial. Apenas como uma formalidade abstrata universalista, ou seja, pressupõe-se que todos como iguais, independente das condições concretas de cada um em relação ao demais. Portanto, como podem efetivamente as pessoas “reais e concretas” identificarem-se com o modelo de pessoa padronizado, que possui direitos e responsabilidades perante a sociedade? Ou, de outra forma, como a identidade individual se constrói à imagem de um padrão esperado, se as pessoas são diferentes e as condições de igualdade material e substancial são distintas?

Dando sequência à exposição acerca dos níveis de reconhecimento propostos por Axel Honneth, o autor apresenta o terceiro nível de reconhecimento necessário para que se possa chegar a “autorrealização”⁵: além da experiência de dedicação afetiva e de reconhecimento jurídico, é necessário que a prática de estima social seja vivenciada, permitindo-se que as capacidades individuais concretas sejam valorizadas positivamente pela coletividade. Tal atividade só é possível quando o horizonte de valores é intersubjetivamente compartilhado. “O sujeito encontra reconhecimento conforme o valor socialmente definido de suas propriedades concretas” (HONNETH, 2003, p. 198-199).

Diferente do âmbito jurídico, que, desde o Direito moderno, trata de um tipo de reconhecimento universal que diz respeito às propriedades de todas as pessoas, a estima social expressa um “medium social” que diz respeito às diferenças de propriedades entre sujeitos humanos, vinculados intersubjetivamente (HONNETH, 2003, p. 199). Portanto, versa sobre a valoração social das propriedades individuais: valores de cada um, reconhecidos pela coletividade. Ou, dito de outra forma, valor de cada um, conforme o que a coletividade considera como importante, e, por isso, enaltece. Cada sujeito somente complementarará sua experiência de reconhecimento, caso seus atributos pessoais correspondam ao que for digno de apreço e esperado pelo seu contexto social.

Axel Honneth analisa o processo de reconhecimento apresentando os conceitos de “pessoa” e de “pessoa por inteiro”, desenvolvidos por Hegel. Faz referência, também, ao “reconhecimento das diferenças individuais dos cidadãos de uma coletividade”, desenvolvido por George Mead (HONNETH, 2003, p.147-149). Para o autor, a ideia de “pessoa” diz respeito ao indivíduo que “recebe sua identidade primariamente do reconhecimento subjetivo de sua capacidade jurídica”; “pessoa por inteiro”, de outra parte, é a obtenção de identidade, ou seja, ser reconhecido pela comunidade de valores da coletividade por aquilo que lhe caracteriza individualmente (HONNETH, 2003, p. 221).

Hegel e Mead distinguem do amor e da relação jurídica uma outra forma de reconhecimento recíproco, a qual eles certamente descrevem de maneira diversa, mas coincidindo em grande medida em sua função: para poderem chegar a uma auto-realização infrangível, os sujeitos humanos precisam, ainda, além da experiência de dedicação afetiva e do reconhecimento jurídico, de uma estima social que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas. [...] da comparação de ambos os enfoques descritivos, tirou-se a conclusão de que um padrão de reconhecimento dessa espécie só é concebível de maneira adequada quando a existência de um horizonte de valores intersubjetivamente partilhado é introduzida como seu pressuposto; [...] os sujeitos encontram reconhecimento conforme o valor socialmente definido de suas propriedades concreta (HONNETH, 2003, p. 198-199).

⁵ Trata-se de uma das críticas feitas por Nancy Fraiser a Axel Honneth, quando afirma que a proposição do autor de autorrealização individual não seria o objetivo do processo de reconhecimento e, sim, a busca por justiça.

Portanto, os conceitos de “pessoa” e de “pessoa por inteiro” enunciam estágios de desenvolvimento das capacidades individuais, individualidades ou identidades, valoradas, ou não, no contexto social. Na medida em que tais identidades constituem-se intersubjetivamente, o autoconceito de cada um está diretamente relacionado com tudo aquilo que o sujeito reconhece como parte de si (ASSIS, 2004, p. 17), mas também com o que não reconhece.

Conforme Ruth Chittó Gauer, a identificação nunca é uma afirmação de identidade pré-dada. É sempre o resultado de um processo de interação: uma imagem é produzida e, de outra parte, o sujeito transforma-se ao assumir tal imagem (GAUER, 2005, p. 410). Na mesma direção, Homi Bhabha assinala que o encontro da identidade ocorre no ponto em que o sujeito “extrapola o enquadramento da imagem”, deixando um rastro de resistência, um signo de resistência (BHABHA, 2005, p. 82).

Nesse sentido, a identificação de algumas pessoas com a imagem “do outro social”, do diferente, “do estranho” pode ser a possibilidade de o sujeito sentir-se parte da coletividade, visível em seu contexto de interação, em última instância, “reconhecido” pela sua imagem negativa. A diferença, em relação à homogeneidade é, ao mesmo tempo, submissão e resistência, ausência de reconhecimento e busca por reconhecimento. Assim de um lado o sujeito assume tal identidade a partir de um processo de estigmatização social, de outro, o faz também como forma de resistência, não se submetendo ao padrão socialmente imposto, que não considera suas peculiaridades. Nos espaços de resistência, possibilidades indefinidas são abertas, como também caminhos para a sobrevivência são explorados, pois a resistência a uma identidade imposta pode ser “a perspectiva possível”, diante, muitas vezes, da ausência de perspectiva.

A análise desenvolvida pela Teoria do Reconhecimento a partir de Axel Honneth não se restringe ao processo de reconhecimento e formação da identidade individual. Avança o autor ao afirmar que em sociedades estratificadas pode haver padrões específicos de “estamentos” (grupos ou classes) a que cada pessoa pertence, formas específicas de vida que permitem, ou não, ao sujeito alcançar a honra perante o grupo. As propriedades da personalidade dizem respeito a sua valoração perante o grupo. De outra parte, os grupos sociais costumam afirmar suas próprias características, diferenciando-se perante os não-membros, como uma forma de estima social coletiva. Tudo isso faz parte do quadro geral de luta por reconhecimento das pessoas nos seus grupos e dos grupos perante a coletividade mais ampla (HONNETH, 2003, p. 210-213).

A luta por reconhecimento de valores entre comunidades associa-se, muitas vezes, à determinação de uma identidade coletiva. Um grupo social com identidade possibilita o estabelecimento de uma espécie de solidariedade, como forma de interação entre os sujeitos, intersubjetivamente. Assim, de acordo com tal proposição, cada um poderia aprender a reconhecer, em igual medida, o significado das capacidades e propriedades do outro, membro de seu coletivo (HONNETH, 2003, p. 209). Se o coletivo sente-se valorado, as pessoas tem mais possibilidade de, sentido-se parte daquele, também sentirem-se valoradas.

Giovani Saavedra, ao analisar a proposta de Axel Honneth, constata que o mesmo estabelece a solidariedade como um segundo nível da terceira esfera do reconhecimento.

No nível de integração social encontram-se valores e objetivos que funcionam como um sistema de referência para a avaliação moral das propriedades pessoais dos seres humanos e cuja validade constitui a autocompreensão cultural de uma sociedade (SAAVEDRA, SABOTTKA, 2008, p. 13)

Dessa forma, a solidariedade está ligada ao pressuposto de relações sociais de estima entre sujeitos, à luz dos valores comuns ou moralidade intersubjetiva. Solidariedade, portanto, é tolerância com as capacidades individuais, mas também estima por tais potencialidades. Assim, cada um deve ter a possibilidade de realizar suas próprias aptidões, as quais podem ter valor social (HONNETH, 2003, 210).

Sabe-se que frente à realidade social contemporânea, em especial no Brasil desse início de século, nenhum dos níveis de reconhecimento encontra condições para ser alcançado plenamente. Observa-se uma tendência à individualização das expectativas, na medida em que a realização das mesmas, perante a coletividade, encontra resistência dos outros.

Nesse contexto, no esquema proposto por Axel Honneth, a falta de reconhecimento das particularidades ou individualidades do sujeito reflete-se em “desrespeito”, “degradação da honra e da dignidade”. Trata-se do que denomina “reificação”, conceito apresentado para indicar as “experiências em que o outro não é apenas imaginado como objeto, mas perde-se efetivamente a percepção de que ele seja um ser com características humanas” (HONNETH, 2008, p. 78).

Portanto, muitas pessoas enfrentam dificuldade de construir seus processos de reconhecimento nas relações primárias, em específico quando afetadas pela violência; também torna-se difícil o reconhecimento jurídico, visto que não são respeitados seus Direitos Fundamentais, condição para que sejam consideradas parte do pacto socialmente estabelecido; e, por fim, não são reconhecidas em sua individualidade, pois não conseguem corresponder ao padrão esperado. Tais circunstâncias são impedimentos para a valoração de cada um e geram

baixa-estima, humilhação (MOLINARO, 2008, p.6) e afirmação da identidade a partir da negatividade.

Como reação à humilhação e à falta de reconhecimento, reificação, nas palavras de Axel Honneth, assumem uma identidade negativa. Tal estereótipo tende a ser interpretado negativamente, como agressão “à sociedade”, o que gera menos possibilidade de identificação inter-humana, e contribui para mais coisificação. Assim, da invisibilidade gerada por não reconhecimento, passa-se a uma visibilidade negativa, geradora de maior negação, coisificação, reificação.

3. Adolescência e os Dilemas de Reconhecimento contemporâneos

Muitas vezes os adolescentes aparecem nos meios de comunicação com tarjas nos olhos ou com borrões nos rostos que impedem a sua identificação ou “reconhecimento”. Tal medida atende ao dispositivo legal em que a não exposição nítida da imagem é uma estratégia de proteção.⁶ Sob outro ponto de vista, o obstáculo para o reconhecimento, metaforicamente, constitui-se em produção, no imaginário social, de um estereótipo que favorece o preconceito: se não se vê os olhos, não se vê a pessoa, assim se vê “coisas”, “objetos” iguais e impessoais, que torna impossível a identificação da figura humanas. Ou seja, a estratégia protetiva acaba contribuindo com a dificuldade de reconhecimento social, com a reificação dos sujeitos.

Sabe-se que a qualificação de crianças e jovens como diferentes dos adultos e não pertencentes ao mundo racional não é de hoje, encontrando raízes ao longo da História. De acordo com o pensamento de Michelle Perrot, pode-se afirmar que a compreensão dos sujeitos, como integrantes da faixa etária jovem, identificados pela sociedade com comportamentos característicos e comuns, especialmente relacionados à sexualidade, desde o seu início, esteve associada à ideia de “problema” a ser controlado e superado (PERROT, 2003.p. 162-164). As características comuns da juventude e, a seguir, da adolescência, não foram nunca vistas como positivas ou questionadoras e impulsionadoras de mudanças, mas como impeditivas do “bom funcionamento social”. A tal ponto tem sido assim, que, muitas vezes, o desejo “adultocêntrico” é de que, “de fato”, não tenham comportamento adolescente, mas que se comportem com a maturidade adulta, considerada adequada e racional.

Todas essas circunstâncias da adolescência são dificultadas pela ausência, na sociedade ocidental, de objetivos rituais de passagem para a fase adulta. No contexto social, a compreensão de que se é adulto, ou mesmo adolescente, depende de muitos fatores

⁶ Art.18, combinado com art. 247, § 1º da Lei 8069/90.

relacionados à condição social do sujeito, e, especialmente ao exercício de experiências afirmativas da identidade adulta, como trabalhar, engravidar, ter filhos, ter uma vida sexualmente ativa, sustentar a família.

Em interação com o esperado por parte da sociedade, o adolescente vive em meio ao mundo infantil e ao adulto, mas não chega a se identificar com nenhum deles. Segundo as palavras de Homi Bhabha, ao se referir a limites entre culturas (não diretamente ao tema da adolescência), poder-se-ia dizer que “é o sujeito que habita a borda de uma realidade intervalar” (BHABHA, 2005, p. 35). Trata-se de um tempo de passagem, de limites e possibilidades. Lembra o autor a figura de “uma ponte”, que sempre acompanha os caminhos dos homens, de modo que possam alcançar a outra margem. Assim, a fronteira não é limite, mas algo que começa a fazer parte do presente em um movimento ambivalente, entre a fixação do que se vê e o que está além, que ainda não se vê completamente (BHABHA, 2005, p. 25).

A separação dos períodos cronológicos da vida é diferenciada, dependendo do contexto socioeconômico e cultural em que estão inseridos os sujeitos. Assim, nas classes sociais menos favorecidas, o processo de adolecer tem começado e terminado mais cedo, pois está condicionado à iniciação em experiência do mundo adulto, que tendem a ser antecipadas, como a iniciação sexual e o ingresso no mundo do trabalho. De outra parte, também tem sido uma tendência contemporânea o fato de que a adolescência nas classes sociais mais favorecidas ser mais prolongada, sendo adiadas etapas de iniciação profissional, de saída da casa dos pais etc (OUTEIRAL, 2001, p. 24).

Portanto, adolescência está “no meio do caminho”, na passagem entre o mundo da infância e o desconhecido e temido mundo adulto. As pessoas nesta fase vivem o luto da perda da identidade em construção na infância e, por outro lado, buscam a afirmação de uma identidade adulta (OSÓRIO, 1989, p. 12). Trata-se de uma importante, ou peculiar, etapa da vida com características próprias, contextualizada no tempo e nas diferentes realidades socioculturais, na qual, as pessoas redefinem a imagem corporal, estabelecem escala de valores éticos próprios, assumem funções e papéis sexuais e definem as escolhas profissionais.

A afirmação da própria identidade ou a consciência de si mesmo, como entidade biopsicossocial no mundo, ocorre por um processo de identificação com modelos de conduta de pessoas significativas ou do grupo de iguais. Define-se a partir da possibilidade de assumir papéis circunstanciais, de acordo com as situações novas que se apresentam, seja no campo existencial, ideológico ou ocupacional. Conforme Beta Ferreira, a identidade em construção

resulta de dois pontos principais: “da afirmação ou rejeição seletiva de identificações infantis; e da maneira como o processo social da época identifica os jovens”(FERREIRA, 1997, p. 161).

Nesse percurso intervalar, os adolescentes pretendem identificar-se com seus pares, e, por isso, andam em bandos, com roupas e outros atributos iguais. O adulto, ao olhar para o adolescente, tem dificuldade de visualizar a sua individualidade, pois: “Diferencia-se e iguala-se, mira-se nos outros e aparta-se deles, são duas faces da mesma moeda, dois momentos complementares do jogo de espelhos em que nos formamos” (ATHAYDE; BILL; SOARES, 2005, p. 205).

Em razão das dificuldades que os adolescentes encontram para compreenderem-se a si mesmos, buscam alguém que os entenda. Procuram, então, outras pessoas em igual situação, identificando-se quanto às suas angustias, seus medos, seus universos. Nesse contexto, os amigos se tornam o grupo de maior importância e influência, na medida em que precisam ser reconhecidos como parte de suas redes sociais (SUDBRAK, 2009, p. 1-2).

Na sequência do “jogo de espelhos por onde passam”, a visão que os adolescentes têm de si mesmos é composta por “infinitos feixes de luz, sombras e tonalidades”, que só ganham significado dependendo do olhar de quem as vê. Não há somente uma única possibilidade para a identificação, as possibilidades são múltiplas, assim como é múltipla a oferta do mercado de consumo contemporâneo. De outra parte, as experiências vividas também podem ser variadas, o que torna o desafio da adolescência uma permanente angústia, em razão das escolhas que devem ser feitas (ASSIS, 2004, p. 22).

De acordo com Michel Mafesolli, a complexidade do processo de construção da identidade contemporânea ocorre porque houve um deslocamento da concepção de indivíduo, com identidade estável, desempenhando papéis contratuais, para uma ideia atual de “pessoa com identificações múltiplas, desempenhando papéis nas tribos de afeição” (MAFFESOLI, 2007, p. 100). Portanto, todas as multiplicidades, no contexto de incerteza e liquidez, fazem com que a adolescência, além de suas dificuldades já conhecidas, tenha que lidar com características da atualidade, de que tudo é possível e, ao mesmo tempo, as condições são restritas, os projetos são inexistentes e as perspectivas são limitadas.

As experiências dessa etapa da vida, por sua vez, quando vivenciadas de forma precoce são fontes de diferenciação entre as várias adolescências contemporâneas. Se a adolescência é uma fase difícil para aqueles que a vivenciam com estabilidade social e emocional, torna-se mais penosa ainda nos contextos de pobreza, violência e vulnerabilidade em que vivem muitas famílias brasileiras, na medida em que certas condições facilitam ou dificultam o

processo de autoaceitação (autoconhecimento ou autoestima). Entre as dificuldades, pode-se relacionar as situações de desvalorização, de rejeição, de humilhação e de punição. Tais circunstâncias podem ser observadas nos contextos familiares de violência, os quais, por sua vez, são potencializadores de violência social.

A violência no âmbito familiar é uma experiência especialmente vinculada às dificuldades, identificadas por Axel Honneth, no processo de reconhecimento primário. Afirma o autor que o nível de desrespeito que agride a integridade física do indivíduo, limitando a forma de dispor do próprio corpo, provoca humilhação e afeta sua capacidade de autorrealização como ser humano. Sujeitar-se à vontade de outro interfere na busca de confiança em si mesmo e nos outros. Anula-se o reconhecimento e o respeito propiciado pela autonomia de dispor sobre o próprio corpo, o que, supostamente, teriam sido adquiridos na experiência primária de dedicação emotiva (HONNETH, 2003, p. 215).

De outra parte, a associação entre as aflições da juventude e a pobreza não pode ser feita de forma direta, pois se corre o risco de reproduzir preconceitos sociais, atribuindo, exclusivamente, às famílias mais pobres a responsabilidade da problemática existencial de seus filhos. As condições adversas em que vivem as famílias pobres, fazem com que contem com menores possibilidades de prover as oportunidades profissionais para os seus filhos, como também tenham problemas ao acessar apoio quando em dificuldades. Para os jovens pobres, de modo geral, “salta-se direto da infância para o mundo do trabalho (ou do desemprego)” (ATHAYDE; BILL; SOARES, 2005, p. 208-211).

Se de um lado, os adolescentes dos diferentes contextos sociais pertencem ao mundo globalizado, consumista e individualista; de outro, os jovens que não acessam facilmente ao consumo estão à margem, embora seu desejo de ser aceito e reconhecido percorra os mesmos caminhos dos demais consumidores. Nessa direção, Robert Castel analisa a realidade dos jovens das periferias francesas, e afirma que vivem em bairros periféricos, mas são atravessados por dinâmicas globais: não estão fora, na medida em que têm acesso a serviços públicos e compartilham alguns valores daquela sociedade, nem estão dentro, visto que não ocupam nenhum lugar reconhecido na mesma sociedade (CASTEL, 2007, p. 29-40). Vivem a dualidade, ou o limbo do interstício cultural (BHABHA, 2005, p. 20), em realidades que estão em permanente relacionamento e em contato direto. Não há muros nítidos e definidos quanto ao desejo de ter e pertencer. Existem muros claros que separam a possibilidade de ter de quem vive nas periferias das grandes cidades, tendo a pobreza como limite objetivo. Se a realidade de não pertencer torna-se insuportável, estratégias de sobrevivência são acessadas, como a compra de produtos falsificados, ou sua aquisição por meios ilícitos.

Conforme os dados do Relatório das Nações Unidas de 2006⁷, sobre a violência contra a criança no Brasil, no ano 2000, dezesseis crianças e adolescentes foram assassinados, em média, por dia. Entre tais mortos, quatorze estavam entre quinze e dezoito anos, sendo que, nesta faixa etária, 70% eram negros. Vê-se, portanto, que a maior vítima da violência é a juventude, alvo diário de mortes por causas externas, caracterizadas, em geral, por crimes praticados por armas de fogo ou outras formas agressivas de convivência como, por exemplo, os acidentes de trânsito.

Os registros de mortalidade na juventude, em especial na faixa entre 15 e 19 anos têm se mostrado importantes indicadores sociais – da mesma forma que os indicadores de mortalidade infantil, ou seja, número de mortos até um ano de idade a cada 1000 nascidos vivos. Assim, a taxa de mortes nessa faixa etária, no ano de 2004 foi de 63,3/por 100.000 habitantes, sendo que 34,2% destas mortes foi por homicídio (NASCIMENTO; SOUZA, 2010, p. 86) . Segundo o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo, que analisou um intervalo de 22 anos, comparando estados e capitais brasileiras, verificou que jovens entre 15 e 19 anos são as maiores vítimas de homicídios no País, correspondendo a 87,6% dos casos. Essas mortes ocorrem, essencialmente, onde há uma superposição de carências de todos os direitos socioeconômicos.⁸

Na mesma direção são os dados do Ministério da Saúde, os quais apontam que, na faixa etária de 10 a 19 anos, as violências (52,9%) são as principais causas de óbito. Esse perfil se repete nos adolescentes de 15 a 19 anos, visto que, entre 2006 e 2007, 58,7% dos óbitos nesta faixa etária foram por violências.⁹

Sustenta Luis Eduardo Soares que se está assistindo a um “genocídio social”, em que as maiores vítimas são jovens pobres, mais especificamente, do sexo masculino, na faixa etária entre dezesseis a dezoito anos. Conforme o autor, morrem hoje no Brasil mais jovens entre quinze a vinte e um anos, do que se o País estivesse em guerra e sua população juvenil tivesse sido enviada para campos de batalha (SOARES; MILITO; SILVA, 1996, p. 190-192). Tais contextos de violência não são privilégio exclusivo dos bairros pobres, mas atingem com maior intensidade essas parcelas da população. Nesses contextos, além do baixo nível de renda, também está presente a mais baixa escolaridade e a menor empregabilidade. Portanto, há maior dificuldade de construir projetos e expectativas de vida.

⁷ Relatório das Nações Unidas sobre a Violência na Infância Brasileira 2006, com dados cuja fonte primária é o Ministério da Saúde. Publicado na Folha de São Paulo, em 15 de outubro de 2006.

⁸ Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo. Homicídios de Crianças e Jovens no Brasil – 1980-2002. São Paulo: USP, 2006.

⁹ DATA SUS – a partir de informações coletas em 2006 e 2007.

Nessa direção, reflete Robert Castel que “a ausência de qualquer perspectiva de futuro é o testemunho de uma desesperança profunda. O presente cristaliza assim todas as recusas [...]” (CASTEL, 2008, p. 18). Essa parcela da população, segundo o autor, sabe que o trabalho é raro e que o sucesso escolar não garante vitória profissional. Isso ocorre, porque são os jovens do grupo social mais exposto a racismos, xenofobias e outras formas de preconceitos (CASTEL, 2008, p. 9).

Ilustra essa realidade o depoimento a seguir: “Meu filho ainda vai sair. Tem uns que não conseguem sair. Isso é um labirinto. Para mim isso é um labirinto; ele ainda não encontrou a saída, mas vai encontrar” (ATHAYDE; BILL; SOARES, 2005, p. 214). Vê-se, portanto, que as oportunidades sociais para os projetos individuais são restritas. Aqueles que conseguem ultrapassar as condições adversas da adolescência nos contextos aqui referidos, o fazem com muito esforço individual e na medida em que contam com potencialidades diferenciadas e suporte familiar ou institucional para tanto.

Quanto ao coletivo geral do público em questão, trata-se de uma parcela da população vulnerável frente à profunda desigualdade de oportunidades, as quais refletem as objeções ao seu reconhecimento social por parte da esfera de Direito. De acordo Axel Honneth, a segunda forma de reconhecimento recusado ou de desrespeito afeta o autorrespeito moral do sujeito, pelo fato de a sociedade onde está inserido, subtrair seus direitos. Afirma o autor que o sujeito perde a condição de membro de igual valor na sociedade, e a responsabilidade moral não lhe é concedida na mesma medida em que o é para os outros membros (HONNETH, 2003, p. 216-217). Em outras palavras, poder-se-ia dizer que “espera-se menos de determinados sujeitos sociais”.

Nancy Fraser, de outra parte, entende que, embora para efeitos de análise sejam consideradas duas dimensões distintas, a injustiça, decorrente do não-reconhecimento, é acompanhada pela má-distribuição de oportunidades necessárias para a participação, junto com os outros, da vida social. A autora separa as dimensões, enquanto estratégia de análise, para logo afirmar que as duas formas de injustiça estão relacionadas à atribuição de *status* (reconhecimento) e esse, por sua vez, à estrutura moderna do capitalismo (FRASER; HONNETH, 2003, p. 50-55). As questões econômicas, geralmente, afetam a condição de *status*, bem como as identidades dos sujeitos; as questões de *status*, por sua vez, têm consequências nas condições econômicas da vida das pessoas. Portanto, nem as demandas por redistribuição econômica (justiça distributiva), nem as demandas por reconhecimento de identidades específicas, podem ser contidas em esferas separadas (FRASER; HONNETH, 2003, p. 186-187).

Assim, para além dos dados objetivos, as dificuldades de reconhecimento social estão associadas também ao estereótipo socialmente construído. As pessoas que os observam, sentem-se agredidas pela simples presença dos adolescentes. É como se os “olhos de quem vê”, que estão inseridos no contexto cultural contemporâneo, tivessem, eles próprios, “tarjas”, “borrões” que impedissem de ver as pessoas que estão, desde suas individualidades, na adolescência.

Desse modo, as pessoas em geral têm dificuldade em identificar a própria adolescência, enquanto etapa de vida, que se manifesta de forma diferente nos diversos contextos socioculturais, e, diante do preconceito, não identificam os adolescentes, enquanto pessoas humanas. Para melhor compreender tal processo, cabe referir que além de marcas com significado social, os estigmas geram profundo descrédito, defeito, fraqueza, desvantagem (GOFFMAN, 1988, p. 12-15). O estigma possui duas dimensões: uma objetiva, relacionada à etnia, à renda, ou à idade; e outra subjetiva, que diz respeito à atribuição negativa, ou de inferioridade, que se faz dos estados objetivos.

Assim, vê-se que a adolescência, no contexto social contemporâneo, e, de modo específico, os adolescentes pobres, que vivem à margem, nas grandes cidades, não conseguem ser considerados pela sociedade. Quando seu estereótipo é identificado, são vistos como problema a ser superado, como se todos fizessem parte do “mesmo balaio”, como se não fossem pessoas em sua individualidade e humanidade. Além da invisibilidade, a inferioridade está presente na avaliação ou juízo social. Trata-se do consenso pré-reflexivo, que determina o valor para cada um dos seres humanos, como também identifica quem merece respeito e quem não o merece (SOUZA, 2006, p. 145).

Em meio à condição de direitos violados, baixa escolaridade, de trabalho infantil, exploração sexual comercial, drogas ou atos de violência, o estigma social sobre os adolescentes impede que possam ser vistos como pessoas e, especialmente, que sejam compreendidos a partir de suas peculiaridades. Assim, o reconhecimento dos adolescentes, enquanto pessoa por inteiro, como afirma Axel Honneth, torna-se difícil aos olhos da sociedade contemporânea (HONNETH, 2003, p. 57). Para o autor, o terceiro nível de rebaixamento, em contraponto ao reconhecimento, refere-se ao valor negativo que a pessoa tenha perante o grupo, caracterizando-se pela ofensa ou degradação. Portanto, perda de autoestima (HONNETH, 2003, p. 216).

Conforme, ainda Axel Honneth, determinados modos de vida são desvalorizados pela sociedade em geral, retirando das pessoas, que são suas seguidoras, a possibilidade de ter

atribuído valor social às suas capacidades. A falta de reconhecimento das peculiaridades ou diferenças reflete-se na forma como o Estado os reconhece como sujeito de direitos.

Mione Sales afirma que ocorre uma “visibilidade perversa”, com dupla dimensão. De um lado observa-se a invisibilidade, na medida em que o sofrimento dos adolescentes, pela violação de direitos, não é percebido pela sociedade. De outro, trata-se de uma “visibilidade perversa”, visto que é seletiva e aparece a partir do estereótipo social criado, reproduzindo, assim, as discriminações históricas e impulsionando mecanismos de controle social repressores por parte do Estado (SALES, 2007, p. 27).

Com significado semelhante à enfermidade e ao sofrimento, a experiência de rebaixamento e humilhação social atinge os sujeitos, da mesma maneira que a saúde física é ameaçada pelas doenças. Tal sentimento, se não canalizado para a luta social, em determinado momento abre espaço para sentimentos como vergonha e ira (HONNETH, 2003, p. 217-218). Vergonha, medo, ira e humilhação, mais do que ingredientes de baixa-estima, são caminhos sem volta no labirinto de espelhos em que estão inseridos os jovens. O lugar de inferioridade e desvalia se torna componente da identidade. E o lugar de reconhecimento dos direitos torna-se retórica e abstração. Ou seja, a reificação dos sujeitos está intersubjetivamente relacionada com a raiva que os mesmos passam a nutrir em relação aos demais. Tal raiva gera agressão e violência.

O paradoxo de tudo isso é que, também no labirinto de espelhos, a sociedade se reconhece sem saída, quando trata dessa forma os seus jovens. Sem reconhecimento do outro, com suas diferenças e peculiaridades, não há igualdade. Sem igualdade não há legitimidade no Direito, tal como foi concebido desde a Modernidade. Também não há projeto e não há perspectiva. No dilema entre causa e efeito, entre o que vem antes e o que vem depois, as paredes do labirinto cruzam-se e vão levando a caminhos sem perspectiva.

Referências Bibliográficas

ASSIS, Simone Gonçalves; AVANCI, Joviana Quintes. **Labirinto de Espelhos. Formação da Auto-estima na Infância e na Adolescência.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luis Eduardo. **Cabeça de Porco.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura.** Belo Horizonte. UFMG, 2005.

CASTEL, Robert. **A discriminação negativa. Cidadãos ou autoclaves?** Trad. Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2008.

DATA SUS – a partir de informações coletas em 2006 e 2007.

ELIAS, Norbert. **Entrevistas do Le Monde**. Volume “O Indivíduo”. Editions La Durverte e Jornal Le Monde, Paris, 1985. São Paulo: Editora Ática, 1989.

FERREIRA, Berta Weil. Adolescência na Teoria Psicanalítica. In: **Educação**. Ano XX, nº 32. Porto Alegre: EDIPUC/RS, 1997 (159-168).

FRASE, Nancy and HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange**. London/ New York, Verso, 2003. TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self: A construção da Identidade Moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: por uma concepção integrada de justiça. In: PIOVESAN, Flávia, SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela. (org.) **Igualdade, Diferença e Direitos Humanos**, 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

FROM, Erich. **A Arte de Amar**. Trad. Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1986.

GAUER, Ruth M. Chittó. Da Diferença Perigosa ao Perigo da Igualdade. Reflexões em torno do Paradoxo Moderno. In: **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v.5; nº 2; jul-dez 2005, (p. 399-413).

GAUER, Ruth M. Chittó. **O Reino da Estupidez e o Reino da Razão**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4 ed. Trad. de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

HONNETH, Axel. **Luta pelo Reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HONNETH, Axel. Observações sobre a Reificação. **Civitas**. Porto Alegre v. 8 n. 1 p. 68-79 jan.-abr. 2008.

MAFFESOLI, Michel. Tribalismo pós-moderno: da identidade às identificações. In: **Ciência Sociais UNISINOS**, 43(1), janeiro/abril. São Leopoldo: UNISINOS, 2007 (97-102).

MATTOS, Patrícia. A Mulher Moderna numa Sociedade Desigual. In: SOUZA, Jessé (org.). **A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

MATTOS, Patrícia. **A Sociologia política do reconhecimento. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**. São Paulo: Annablume, 2006.

MOLINARO, Carlos Alberto. **Dignidade da Pessoa Humana: Interlocuções**. Breve comunicação preparada para o Seminário FADIR, PPGD, PUCRS, 2008.

MOLINARO, Carlos Alberto. Se Educação é a resposta, qual é a pergunta? In: **Direitos Fundamentais e Justiça. Revista do Programa de Pós-graduação Doutorado e Mestrado da PUC- RS**. Ano 1- vol, 1 – out./dez. – p. 120-140. Porto Alegre, 2007.

Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo. **Homicídios de Crianças e Jovens no Brasil – 1980-2002**. São Paulo:USP, 2006.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Adolescente Hoje**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

OUTEIRAL, José. Adolescência : Modernidade e Pós-modernidade. In: WEINBERG, Cybelle. **Geração Delivery: adolecer no mundo atual**. São Paulo: Sá, 2001 (13-28), p. 23.

PERROT, Michelle. Figuras e papéis. In: _____, **História da Vida Privada. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. V. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Relatório das Nações Unidas sobre a Violência na Infância Brasileira, 2006, com dados cuja fonte primária é o Ministério da Saúde. Publicado na Folha de São Paulo, em 15 de outubro de 2006.

SAAVEDRA, Giovani Agostini Saavedra e SABOTTKA, Emil Albert Sobottka. Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **Civitas**, v. 8, n. 1, jan.-abr. Porto Alegre: 2008, (9-18).

SALES, Mione Apolinário. (in)Visibilidade Perversa. Adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Luiz Eduardo; MILITO, Cláudia; SILVA, Hélio R. S. Homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes do Rio de Janeiro. In: _____ e colaboradores. **Violência e Política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, ISER, 1996, (189-215).

SOUZA, Jessé (org.). **A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

SUDBRRAK, Maria de Fátima. **Adolescentes e Transgressão: grupos de socialização, margem e desvio**. Texto produzido para fins didáticos do Curso de Extensão Universitária no Contexto de Educação Continuada do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. Universidade de Brasília, 2009.

TESTA, Ítalo. Intersubjetividade, natureza e sentimentos morais A teoria crítica de A. Honneth e *a regra de ouro*. In: **Civitas**. v. 8 n. 1 p. 94-124 jan.-abr. Porto Alegre, 2008.

WEINBERG, Cybelle. Adolescer no Mundo Atual. In: _____. **Geração Delivery: adolescer no mundo atual**. São Paulo: Sá, 2001.

WINNOCOTT, D.W. **O Ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional**. Trad. Irineo Constantino Schuch Ortiz. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983, p. 133-137.